



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.033 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.  
(Vereador: Celso Moreira Rocha Filho)

*"Denomina Rua Jânio Jefferson dos Santos o logradouro público do loteamento Comercial João Narezzi que especifica".*

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- A atual Rua 04, (quatro), do loteamento Comercial João Narezzi passa a denominar-se **Rua Jânio Jefferson dos Santos**.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de dezembro de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 20 de dezembro de 2006.  
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	16/106
Projeto de lei nº	204/06
Processo nº	253/06
Data Publicação	22/12/06